

TC 013.978/2014-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo

Responsáveis: Confederação das Mulheres do Brasil (59.832.683/0001-96); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Márcia de Campos Pereira (337.399.517-53); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Com base nos princípios do contraditório, da ampla defesa e da verdade real, autorizo, excepcionalmente, o pedido de prorrogação de prazo feito pela Confederação das Mulheres do Brasil, por intermédio de sua presidente, Sra. Gláucia de Fátima Barban Morelli, por sessenta dias, a contar do término do prazo fixado no Ofício 2009/2015-TCU/Secex-SP, nos termos do art. 183, parágrafo único, do RITCU.

À Secex/SP.

Brasília, em 6 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator